OF/049/2023/GSC

Natalândia-MG, 24 de novembro de 2023.

Ref.: Encaminhamento de Proposição.

Ilmo. Senhor Prefeito,

Em cumprimento a alínea "m", inciso I, do artigo 84, da Resolução 007, de 27 de outubro de 1997, passo às mãos de Vossa Excelência cópia física do Projeto de Lei abaixo relacionada, depois de discutido e aprovado pelo Plenário desta Casa Legislativa.

a) PROJETO DE Nº 022/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que, ***"Altera o caput do Art. 8º da Lei 471. De 14 de dezembro de 2022-Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências".***

Atenciosamente,

VER. º GETÚLIO IVAN PEREIRA NUNES DA ROCHA
Presidente

Recebemos
__/__/__

Juliendy Pivovar
Procuradora Geral do Município
OAB/MG 166.069